

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 145/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, de acordo com o Artigo n.º 68, Item "I" da Lei Municipal n.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 28.12.90, a Sr.^a **ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE MANRICH**, RG n.º 6.671.004-1-PR, Professora I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 16 de Abril de 2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Abril de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal